



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CRENCIAMENTO N.º 178/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA
PREFEITA E ERIKA MAIA ABREU SOARES LTDA
NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: ERIKA MAIA ABREU SOARES LTDA

ENDEREÇO: Rua Aviador Azevedo Borges, 250 – Centro – Cássia/MG CEP: 37.980-000

TELEFONE/FAX: (35) 9 9945-2106

CNPJ Nº: 35.401.459/0001-81

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Erika Maia Abreu Soares

ENDEREÇO: Rua Aviador Azevedo Borges, 250 – Centro – Cássia/MG CEP: 37.980-000

CPF: 028.176.976-18

RG: MG-6.240.987

MÉDICO CRENCIADO:

NOME: ERIKA MAIA ABREU SOARES

DATA DE NASCIMENTO: 20/011973

ENDEREÇO: Rua Aviador Azevedo Borges, 250 – Centro – Cássia/MG CEP: 37.980-000

TELEFONE/FAX: (35) 99945-2106

CPF: 028.176.976-18

RG: MG-6.240.987

CRM – Nº 38.709

FUNÇÃO: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 178/2021** até 31/05/2022, a partir do dia 01/01/2022. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax(35) 3525-1585 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 27 de Dezembro de 2021

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ERIKA MAIA ABREU SOARES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF: 146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome: VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF: 140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO